



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 22/04/2022
Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.081, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente Policial Militar do Quadro de Oficiais da Administração - QOAPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com a alínea "b" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os seguintes Militares, abaixo relacionados:

I - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100047826, AGOSTINHO DOS SANTOS NETO;

II - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100029484, JOÃO FLOR DOS SANTOS;

III - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100037558, GILMAR INACIO DE SOUZA; e

IV - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100047644, JOAREZ REGO LEITE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/04/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028204320** e o código CRC **BD331CD8**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.078467/2022-31

SEI nº 0028204320